

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 250/2007
Projeto de Lei nº EM-129/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-129/ 2007, que Dispõe sobre a alienação de área lindeira de propriedade do município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a submeter á apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, que dispõe sobre a alienação de área lindeira.

Visa também a autorização desse legislativo para alienar a Lúcia Aparecida Manoel de Faria, que deverá ser unificada ao lote de terreno nº 018, quadra nº206, zona nº 15, sub lote nº 000, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no 1º Prolongamento do bairro Alvorada, nesta cidade.*(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-129/ 2007.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Relator

Membro

Membro